



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

ESTADO DE MATO GROSSO	
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	
PROTÓCOLO Nº	52 / 2026
DATA DO REGISTRO	03/02/26
HORA DO REGISTRO	13 / 21

Indicação nº 15 /2026

Katia Prado

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido o Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, que seja realizada uma Feira Gastronômica no Município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como finalidade incentivar o desenvolvimento econômico local, valorizar os empreendedores do ramo gastronômico, bem como promover a cultura, o turismo e a integração social no município de Diamantino.

A Feira Gastronômica configura-se como uma importante ação de valorização da culinária local, proporcionando lazer à população e fomentando a economia por meio da participação de pequenos produtores, comerciantes, cozinheiros, food trucks e empreendedores do setor alimentício.

Diante disso, deixo aqui a sugestão de que o referido evento seja realizado durante a semana comemorativa do aniversário da cidade, período simbólico e oportuno para fortalecer a identidade cultural do município, atrair visitantes e ampliar as comemorações alusivas à data.

**Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 01 de Fevereiro de 2026.**

Documento assinado digitalmente

 MICHELE CRISTINA CARRASCO MAURIZ  
Data: 02/02/2026 09:23:18-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Michele Cristina Carrasco Mauriz**  
**Vereadora União**